



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3853

Projeto Parque Eólico do Paiva

agosto de 2026

Título: Relatório de Consulta Pública

Projeto Eólico do Paiva

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: agosto de 2026

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	3
5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA	4

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Parque Eólico do Paiva”.

O proponente do Projeto é a LSBP Portugal SPV 1, Unipessoal Lda.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 23 de junho a 03 de agosto de 2026.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação, relativa ao processo, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro.
- Câmara Municipal de Aguiar da Beira.
- Câmara Municipal de Sátão.
- Câmara Municipal de Sernancelhe.
- Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.
- Câmara Municipal de Viseu.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da documentação, relativa ao processo, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas CCDR Norte, CCDR Centro e Câmaras Municipais de Aguiar da Beira, Sátão, Sernancelhe, Vila Nova de Paiva e Viseu;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas 590 participações com a seguinte proveniência:

- Administração Central - 1
 - Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)
- Autarquias – 4
 - Junta de Freguesia de Quintela
 - Junta de Freguesia de Ferreira de Aves
 - Junta de Freguesia de Côta
 - Junta de Freguesia de Pinheiro
- Associações - 3
 - Comunidade Local de Baldios da Freguesia de Quintela da Lapa
 - Associação Monte Alegre
 - IRIS, Associação Nacional de Ambiente
- Empresas - 4
 - Floresta das Lebres
 - Disponível Lda.
 - F.O.BIO,LDA Terra Vida
 - Instituto de Planeamento Regenerativo (IPR)
- Cidadãos Total - 578*
 - Cidadãos em nome individual: 460
 - 1 abaixo-assinado subscrito por 117 cidadãos, remetido pela Câmara Municipal de Aguiar da Beira
 - 1 Cidadão em representação do Grupo Cívico "Aldeias Vivas de Aguiar da Beira"

*Para efeitos da contabilização das participações dos cidadãos, o abaixo-assinado foi considerado pelo número de subscritores (117 cidadãos) uma vez que expressa posições individuais de cada um dos signatários.

As participações recebidas no âmbito da consulta pública revelam uma predominância clara de posições desfavoráveis ao projeto, correspondendo a cerca de 93% das exposições apresentadas.

Entre as principais preocupações manifestadas destacam-se os impactes expectáveis na qualidade de vida das populações, na paisagem, no ambiente sonoro e na ocupação e utilização do território.

As exposições favoráveis ao projeto, embora em número significativamente inferior, assentam sobretudo no potencial contributo da iniciativa para o desenvolvimento local e regional. Salientam a sua concordância, em particular, as contrapartidas económicas associadas ao projeto, a valorização dos terrenos comunitários, a melhoria das infraestruturas e das acessibilidades, bem como as oportunidades de dinamização da atividade económica e de criação de emprego, aspetos considerados positivos e suscetíveis de gerar benefícios para as comunidades diretamente abrangidas.

CONCORDAM COM O PROJETO (com algumas considerações):

Foram objeto de concordância 25 exposições, com a seguinte proveniência:

- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)
- Junta de Freguesia de Quintela
- Junta de Freguesia de Ferreira de Aves
- Junta de Freguesia de Côta
- Comunidade Local de Baldios da Freguesia de Quintela da Lapa
- Cidadãos -20

Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA):

O IPMA emitiu parecer, enquanto responsável, pela rede nacional de radares meteorológicos e pela monitorização meteorológica indispensável à previsão do tempo, à proteção civil e ao combate a incêndios florestais.

O Instituto destaca que os parques eólicos podem comprometer a qualidade das observações de radar, através da reflexão e ocultação do feixe radar, afetando a deteção da precipitação e dos ventos, com impactos na vigilância e previsão de fenómenos meteorológicos severos.

Da análise efetuada ao radar meteorológico de Arouca/Pico do Gralheiro, concluiu-se que a Serra da Arada proporciona uma obstrução natural parcial do feixe radar na direção do projeto, reduzindo parte dos impactos previstos.

Contudo, cinco aerogeradores do núcleo de Aguiar da Beira apresentam interferência no feixe radar e três deles (AG33, AG35 e AG36) ultrapassam os limites de ocultação considerados aceitáveis pelo IPMA, sendo expectável que afetem as observações meteorológicas naquela área.

Assim, o IPMA emite parecer favorável condicionado à implementação de uma medida de minimização, consistindo na instalação, pelo promotor, de uma Estação Meteorológica

Esta Estação Meteorológica Automática (EMA) na zona de influência do Parque Eólico do Paiva, em local a definir, preferencialmente na zona de influência do núcleo de Aguiar da Beira, e deverá integrar os seguintes elementos:

- Sensor de Pressão Atmosférica;
- Sensor de Temperatura, Humidade Relativa do ar e escudo de proteção ambiental;
- Anemómetro ultrassónico;
- Udómetro com redundância (sensor de precipitação radar do tipo RM60 da Vaisala e sensor de precipitação *tipping bucket* da Lambrecht);
- Sensor de Visibilidade e Tempo Presente com Disdrómetro para medição de diâmetros de gotas e tipo de hidrometeoros, com estimativa de refletividade (do tipo PWD da Vaisala adequado ao local);
- Sistema de aquisição e armazenamento de dados do tipo dataTaker modelo DT80;
- Router 4G;
- Circuito de alimentação a partir da rede elétrica de 220V/50Hz, ou painéis solares com baterias;
- Torre em estrutura treliçada com 10 metros de altura e pedestal para sensor de precipitação.

Deverão ainda ser incluídos os trabalhos de construção civil associados à instalação da EMA, designadamente, preparação do local, bases de betão para torre treliçada e para o pedestal do sensor de precipitação e vedação.

O IPMA, I.P. emite, relativamente ao Projeto do Parque Eólico do Paiva, parecer favorável condicionado a que o promotor suporte as despesas relativas à aquisição, instalação e manutenção anual da EMA acima referenciada.

Junta de Freguesia de Quintela:

A Junta de Freguesia de Quintela tem conhecimento deste projeto e da Ligação com a Comunidade Local de Baldios da Freguesia de Quintela. Refere que concorda com o posicionamento das torres no seu território, no entanto alerta para a proximidade das torres dos territórios vizinhos em relação ao centro histórico da Lapa.

Freguesia de Ferreira de Aves:

A Freguesia de Ferreira de Aves declara ter acompanhado, desde 2023, a evolução do Projeto do Parque Eólico do Paiva, tendo participado em reuniões, assembleias de compartes e no processo de contratualização relativo à utilização dos baldios, que permitiram conhecer os impactos, medidas de minimização e contrapartidas associadas ao projeto. A autarquia reconhece os potenciais efeitos sobre o ambiente sonoro, especialmente nas proximidades de Aldeia Nova, Outeiro de Baixo e Castelo de Ferreira de Aves, bem como os impactos na paisagem, nas áreas florestais, nos recursos hídricos e no património cultural, destacando a sensibilidade do rio Vouga, da vegetação ripícola e de elementos patrimoniais como o Convento do Senhor Santo Cristo da Fraga e a Capela de Nosso Senhor da Ascensão.

O seu parecer favorável fica condicionado ao cumprimento integral das exigências ambientais, à adoção de medidas eficazes de proteção e monitorização e à minimização das intervenções em áreas ambiental e patrimonialmente sensíveis.

A Freguesia considera, contudo, que o projeto poderá gerar benefícios relevantes para a comunidade, designadamente através das rendas e contrapartidas decorrentes da utilização dos baldios, da criação de emprego, da dinamização da economia local e da valorização de áreas comunitárias anteriormente subaproveitadas.

Destaca, ainda, a importância do levantamento cadastral dos baldios de Ferreira de Aves, abrangendo cerca de 1.403 hectares, bem como o respetivo registo nas entidades competentes, reforçando a gestão e proteção do património comunitário. Acrescem os benefícios associados à melhoria das acessibilidades, ao apoio à exploração florestal e ao reforço das condições de prevenção e combate a incêndios.

Neste contexto, a Freguesia manifesta uma posição favorável ao projeto, condicionada à concretização das medidas de proteção ambiental e patrimonial, à efetivação das contrapartidas previstas e à manutenção de um diálogo regular e participativo com a população e as entidades locais.

Junta de Freguesia de Côta:

A Freguesia de Côta declara ter sido devidamente informada sobre o Projeto do Parque Eólico do Paiva, designadamente sobre a instalação dos aerogeradores AGO1 a AGO9 no seu território, tendo identificado como principais impactes potenciais os efeitos ao nível do ruído, da paisagem, do património arqueológico e da ocupação de áreas florestais.

Considera, contudo, que as medidas de minimização previstas, incluindo a redução de ruído em aerogeradores próximos de zonas habitadas, o acompanhamento arqueológico, a instalação de equipamentos meteorológicos de compensação, a melhoria de acessos e a gestão de combustível, deverão permitir reduzir os impactes, desde que sejam plenamente executadas e monitorizadas ao longo das fases de construção e exploração.

Neste contexto, a Freguesia manifesta apoio condicionado ao projeto, exigindo o cumprimento das condicionantes ambientais, a implementação efetiva das medidas de mitigação e a manutenção de mecanismos de informação e participação da população.

Esta posição favorável assenta igualmente nos benefícios económicos e territoriais esperados, nomeadamente as contrapartidas financeiras para os baldios, a dinamização da atividade económica local, a melhoria das acessibilidades e das condições de prevenção de incêndios, bem como na regularização cadastral de cerca de 690 hectares de terrenos comunitários.

Destaca ainda a intervenção na via entre Nogueira de Côta e o limite com Queiriga, que permitirá melhorar a mobilidade e a segurança rodoviária, considerando que estes benefícios justificam o apoio ao projeto, desde que os compromissos assumidos sejam concretizados e acompanhados pela comunidade.

O apoio da Freguesia fica, assim, condicionado à concretização destes compromissos, à monitorização dos impactes e à participação efetiva da comunidade no acompanhamento do projeto e na definição dos futuros benefícios partilhados.

Comunidade Local de Baldios da Freguesia de Quintela da Lapa:

A comunidade local de Baldios da freguesia de Quintela da Lapa celebrou contrato com a referida entidade e nesse contrato consta a colocação de duas torres no território desta comunidade local de Baldios. O local foi escolhido pelo seu afastamento das localidades, cientes dos impactos inerentes a este projeto. Sempre houve diálogo e disponibilidade por parte da empresa em explicar qualquer dúvida ou esclarecimento. Alertamos para a proximidade das torres dos baldios de outras freguesias ao centro histórico da Lapa. Tivemos a garantia que a situação apresentada iria ser analisada.

A divulgação das assembleias de partes onde as decisões foram tomadas cumpriram todos os trâmites legais, sem oposição nas decisões. O diálogo de proximidade entre as partes facilitou sempre o processo.

Cidadãos:

As participações favoráveis ao Projeto do Parque Eólico do Paiva fundamentam-se sobretudo no contributo para a produção de energia renovável, na redução da dependência de combustíveis fósseis e na necessidade de reforçar a capacidade nacional de geração elétrica.

Vários participantes consideram ainda que a localização do projeto em áreas predominantemente rochosas e em territórios fortemente afetados pelos incêndios florestais recentes constitui uma oportunidade para valorizar terrenos com reduzida aptidão agrícola ou florestal, conciliando a recuperação do território com a transição energética.

São igualmente apontados benefícios para a economia local, através da criação de emprego, da dinamização da atividade económica durante a construção e exploração, da melhoria dos acessos florestais e do reforço das condições de prevenção e combate a incêndios.

A concordância com a execução do projeto está, no entanto, condicionada à implementação de medidas compensatórias e de mitigação, nomeadamente a reflorestação das áreas afetadas pelos incêndios com espécies autóctones e resistentes ao fogo, a proteção da biodiversidade e o cumprimento rigoroso das medidas ambientais previstas.

Alguns participantes defendem ainda a atribuição de benefícios diretos às populações locais, designadamente através da gratuidade vitalícia do fornecimento de energia elétrica para os residentes, como forma de compensação pelos impactes visuais e sonoros do projeto. É igualmente salientada a importância de garantir a monitorização ambiental, a recuperação das áreas intervencionadas e a concretização das contrapartidas prometidas às comunidades, assegurando que os benefícios do projeto revertem efetivamente para o desenvolvimento sustentável do território.

SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES:

3 cidadãos:

As sugestões apresentadas convergem na necessidade de assegurar uma avaliação ambiental robusta, transparente e abrangente, capaz de compatibilizar a produção de energia renovável com a proteção dos valores naturais e a qualidade de vida das populações.

Nesse sentido, é recomendado que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) aprofunde a análise dos efeitos do projeto sobre a biodiversidade, em particular sobre aves e morcegos, incluindo espécies ameaçadas, bem como sobre a paisagem, património cultural, ambiente sonoro, efeito de sombra, recursos hídricos e impactes cumulativos resultantes da coexistência com outras infraestruturas energéticas existentes ou previstas na região.

É igualmente defendido o reforço da transparência e independência dos programas de monitorização ambiental, com definição prévia de indicadores e critérios de avaliação, divulgação pública dos resultados, identificação de medidas corretivas para situações em que os impactes observados excedam os previstos e auscultação das populações quanto aos efeitos do projeto no seu quotidiano.

As participações sugerem, ainda, a adoção de medidas de compensação ambiental e social, incluindo a reposição dos exemplares arbóreos abatidos através da plantação e acompanhamento a longo prazo de novas árvores, a implementação de mecanismos de compensação direta para as populações afetadas, designadamente através de tarifas de eletricidade mais favoráveis, e a eventual integração do projeto com soluções de armazenamento energético.

Por último, é salientada a necessidade de uma avaliação articulada dos vários projetos em desenvolvimento na região, de modo a evitar a sobreposição de impactes e garantir uma gestão territorial equilibrada e sustentável.

DISCORDAM DO PROJETO:

- Junta de Freguesia de Pinheiro
- Associação Monte Alegre
- Íris – Associação Nacional de Ambiente
- Floresta das Lebres em
- Alpendre Disponível Lda.
- F.O.BIO, Lda. Terra Vida
- Instituto de Planeamento Regenerativo, Lda.
- 1 Abaixo-assinado subscrito por 117 cidadãos (enviado pela Câmara Municipal de Aguiar da Beira)
- Cidadãos - 437
- Cidadão em representação do Grupo Cívico "Aldeias Vivas de Aguiar da Beira"

Junta de Freguesia de Pinheiro:

A Junta de Freguesia de Pinheiro acompanhou o processo do Parque Eólico do Paiva através da análise da documentação disponibilizada no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental, reconhecendo simultaneamente a importância das energias renováveis e da transição energética. Sem pretender substituir as entidades técnicas e licenciadoras competentes, considera ser seu dever representar a população e assegurar que os potenciais impactes do projeto sejam devidamente avaliados, monitorizados e mitigados, nomeadamente nos domínios do ambiente sonoro, paisagem, biodiversidade e restantes componentes ambientais analisadas.

Embora não se oponha por princípio ao projeto, a Junta entende que subsistem dúvidas relevantes que não permitem, nesta fase, assumir uma posição favorável à configuração proposta, destacando como principal preocupação a proximidade de alguns aerogeradores às povoações da freguesia.

Defende, por isso, a revisão ou realocação dos equipamentos mais próximos das zonas habitadas e solicita esclarecimentos adicionais sobre os impactes paisagísticos, ruído, sombra intermitente, biodiversidade, acessos, circulação de maquinaria e impactes cumulativos com outros projetos.

Considera ainda essencial definir claramente os mecanismos de monitorização e as medidas a adotar caso os impactes reais ultrapassem os previstos, sublinhando que eventuais compensações não podem sobrepor-se à proteção da população, da qualidade de vida e do território da Freguesia de Pinheiro.

Considera, também, importante o esclarecimento e a adequada salvaguarda dos seguintes aspetos:

- os impactes paisagísticos identificados para a freguesia;
- o ambiente sonoro e a respetiva monitorização;
- os eventuais efeitos da sombra intermitente;
- os impactes sobre os recursos naturais e a biodiversidade;
- os acessos, a circulação de maquinaria e as restantes infraestruturas associadas;
- os impactos cumulativos com outros projetos existentes ou previstos na região.

Refere que continuará a acompanhar este processo com sentido de responsabilidade institucional, baseando a sua atuação na informação oficial disponível, promovendo o diálogo entre as diferentes partes e procurando conciliar a importância da transição energética com a defesa da qualidade de vida da população, do ambiente, da paisagem e do desenvolvimento sustentável da Freguesia de Pinheiro.

Associação Monte Alegre:

Os fundamentos da posição desfavorável ao Projeto do Parque Eólico do Paiva assentam, em primeiro lugar, em deficiências estruturais do Estudo de Impacte Ambiental, destacando-se a ausência de alternativas de localização ou de configuração do projeto, o sobredimensionamento do parque face à capacidade de injeção na rede elétrica e a insuficiente demonstração da sua viabilidade ambiental.

O parecer considera ainda que os impactes sobre a biodiversidade foram subestimados, nomeadamente no que respeita à águia-caçadeira, espécie em perigo, aos quirópteros com elevado risco de colisão e ao lobo-ibérico, cuja presença está confirmada na área de influência do projeto. Acrescem fragilidades na avaliação dos impactes cumulativos com outros empreendimentos energéticos da região, bem como a classificação inadequada de alguns impactes ecológicos face ao valor conservacionista das espécies afetadas e ao princípio da precaução.

São igualmente apontadas preocupações significativas ao nível da paisagem, devido à elevada visibilidade dos 45 aerogeradores e ao risco de saturação visual do território, bem como interferências com o radar meteorológico do IPMA, incompatibilidades ainda não resolvidas com áreas da REN, RAN e regime florestal, e insuficiências nos mecanismos de envolvimento e compensação das comunidades locais, considerados maioritariamente voluntários e não vinculativos.

Em consequência, conclui-se que persistem incertezas técnicas e ambientais relevantes, dependentes de estudos, monitorizações e decisões futuras, não estando demonstrado que a configuração proposta seja a solução de menor impacte.

Por esse motivo, é proposta a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental desfavorável ou, em alternativa, a reformulação substancial do projeto, incluindo a apresentação de alternativas, a redução do número de aerogeradores, o reforço das medidas de proteção da fauna, a resolução dos conflitos com o radar do IPMA e a formalização de compromissos vinculativos com as comunidades e entidades territoriais abrangidas.

Conclusão:

A associação reforça que o Estudo de Impacte Ambiental, não demonstram a viabilidade ambiental do projeto na sua configuração atual, incorrendo em:

1. Insuficiência probatória, com dependência de instrumentos, monitorizações e decisões futuras não vinculativas;
2. Classificação sistematicamente incongruente de impactes sobre espécies com estatuto conservacionista desfavorável (águia-caçadeira EN, lobo-ibérico, quirópteros de risco alto);
3. Subestimação metodológica dos impactes cumulativos;
4. Ausência de alternativas de projeto;
5. Impacte paisagístico de elevada significância não mitigado;
6. Ineficácia mitigadora dos compromissos voluntários do Plano de Envolvimento das Comunidades;
7. Manutenção de incertezas técnicas críticas (radar IPMA, REN, curtailment adaptativo).

Propõem a suspensão do procedimento e/ou a emissão de DIA condicionada à reformulação substancial do projeto, subordinada aos seguintes elementos, sem os quais não deverá ser proferida decisão favorável:

1. Apresentação de alternativas de projeto com efetiva análise multicritério (localização, dimensionamento, faseamento) e demonstração de que a solução final é a que minimiza os impactes ambientais;
2. Redução do número de aerogeradores para dimensão proporcional ao TRC atribuído (220 MVA) e demonstração cabal do benefício líquido territorial;
3. Reclassificação técnica dos impactes sobre avifauna, quirópteros e lobo-ibérico com integração de compromissos vinculativos de curtailment adaptativo, exclusão espacial de aerogeradores em zonas críticas e monitorização em tempo real (shutdown on demand);
4. Reformulação da análise de impactes cumulativos com metodologia atualizada, buffers de exclusão adequados a espécies planadoras e migradoras e integração da sobreposição temporal com a construção da Central Solar do Paiva;
5. Resolução prévia da interferência com o radar meteorológico do IPMA, mediante ajuste efetivo do layout dos aerogeradores AG33, AG35 e AG36, e demonstração da conformidade do layout final com os requisitos técnicos do IPMA;
6. Compatibilização integral com a REN, RAN e regime florestal, incluindo instrução dos processos de viabilização em áreas RAN e demonstração da compatibilidade das ocupações com os perímetros florestais;

7. Formalização vinculativa do Plano de Envolvimento das Comunidades, com Memorandos de Entendimento assinados com todos os Municípios abrangidos, contratualização estável dos baldios (incluindo Pinheiro) e mecanismos independentes de monitorização, verificação e sanção pelo incumprimento dos compromissos assumidos;
8. Reformulação da análise de risco para a saúde humana, incorporando avaliação cumulativa de ruído, tráfego, campos eletromagnéticos e risco associado ao BESS.

Íris – Associação Nacional de Ambiente:

A Associação manifesta-se desfavoravelmente ao projeto, defendendo a emissão de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) desfavorável.

Fundamenta a sua posição em alegadas insuficiências da avaliação ambiental, designadamente ao nível da análise de alternativas, do cumprimento de orientações definidas na fase de definição de âmbito, da compatibilidade com instrumentos de ordenamento do território e da caracterização dos impactes ambientais.

Refere igualmente a existência de incoerências técnicas relativas às infraestruturas elétricas, dúvidas quanto à titularidade dos direitos de utilização dos terrenos e a desatualização da situação de referência ambiental, em resultado dos incêndios ocorridos em 2025.

Considera ainda que foram subavaliados os impactes sobre a biodiversidade, os recursos hídricos, a paisagem, o património e a qualidade de vida das populações potencialmente afetadas, defendendo o reforço da monitorização ambiental e uma avaliação mais abrangente dos impactes cumulativos. Subsidiariamente, caso seja emitida DIA favorável, solicita a imposição de um conjunto de condicionantes e medidas de mitigação.

Assim, destacam-se as principais questões suscitadas:

Aspetos procedimentais:

- Alegado incumprimento de orientações da fase de definição de âmbito, designadamente os aerogeradores AG30 a AG36.
- Considerada insuficiente a análise de alternativas de localização e dimensionamento.
- Solicitação de esclarecimentos sobre a avaliação das linhas elétricas e sobre divergências relativas à tensão da rede interna.

Ordenamento do território:

- Questionada a compatibilidade do projeto com o PDM de Aguiar da Beira, a REN, a Estrutura Ecológica Municipal e o Corredor Ecológico do PROFCL.
- Referida à localização fora das áreas identificadas pelo PSZAER para aceleração das energias renováveis

Situação de referência:

- Considera-se que a situação de referência poderá encontrar-se desatualizada em resultado do incêndio rural ocorrido em agosto de 2025, com potenciais implicações na avaliação dos descritores ecológicos, paisagísticos, acústicos e hidrológicos.

Ambiente sonoro e saúde humana:

- Identificadas alegadas omissões de recetores sensíveis, incluindo unidades de alojamento local e habitações na localidade de Pinheiro.
- Solicita-se a reavaliação da classificação acústica dos recetores e a análise do ruído de baixa frequência, infrassons e efeito de cintilação de sombras.

Biodiversidade, recursos naturais e património:

- Manifestadas preocupações quanto aos impactes sobre o lobo-ibérico, morcegos e outras espécies com interesse conservacionista.
- Referido o abate de exemplares de azinheira e sobreiro e potenciais afetações de habitats prioritários.
- Solicitada avaliação mais detalhada relativamente à Ribeira do Brazela, à proximidade da ZEC do Rio Paiva e à Orca dos Juncais.

Impactes cumulativos e monitorização:

- Considerada insuficiente a avaliação dos impactes cumulativos com outros projetos energéticos da região.
- Considerado insuficiente o plano de monitorização proposto, sendo defendido um acompanhamento ambiental mais frequente e independente.

Questões Dirigidas à Comissão de Avaliação (CA):

Requer pronúncia individualizada e fundamentada sobre cada questão (artigos 152.º e 153.º do CPA): 10

1. Foram as posições dos aerogeradores AG30 a AG36 abandonadas ou revistas? Qual a pronúncia atualizada do IPMA?
2. Qual a tensão nominal projetada — 30 kV ou 33 kV? Como se explica a referência a "30/0,8 kV" a par de "0,72/33 kV" na mesma Memória Descritiva?

3. Encontra-se o traçado das linhas de média tensão definido em definitivo e avaliado apoio a apoio?
4. Que alternativas de localização e de dimensionamento (número de aerogeradores) foram comparadas, e com que fundamentação?
5. Como se compatibiliza a implantação em "Espaços Florestais" e no Corredor Ecológico do PROFCL com o PDM de Aguiar da Beira e com a REN?
6. De que modo foi ponderada a localização fora das zonas do PSZAER?
7. É a situação de referência representativa da realidade posterior ao incêndio de agosto de 2025? Foi determinada nova campanha?
8. Que fundamento sustenta a conclusão de impacte reduzido sobre o lobo-ibérico, sendo o modelo de habitat baseado, por admissão do relatório, em dados anteriores a agosto de 2025?
9. Confirma a Comissão a afirmação da pág. 502 quanto à inexistência de alojamento turístico?
10. Com que fundamento foram os recetores classificados como "zonas mistas" e não "zonas sensíveis"?
11. Foram avaliados o ruído de baixa frequência, os infrassons e a cintilação de sombras nos recetores de Pinheiro?
12. Foram avaliadas as bacias de visibilidade a partir do Monumento Nacional Orca dos Juncais, e obtida a aprovação prévia da CCDR para a afetação da Zona Geral de Proteção?
13. Foi a Ribeira do Brazela avaliada de forma individualizada?
14. Como se compatibiliza um plano de monitorização de três campanhas com uma vida útil de 40 anos?
15. Qual a relação entre a "LSBP Portugal SPV 1" (proponente), a "Lightsource Development Portugal" (cessionária dos baldios) e a "Lightsource Renewable Energy Portugal Holdings Limited" (Anexo 1), e detém o proponente os direitos de uso do solo sobre toda a área?

Solicitam:

- **A emissão de DIA Desfavorável** com fundamento na insuficiência e desatualização da base factual, na omissão de recetores sensíveis, na insuficiência da análise de alternativas, no incumprimento de orientações da fase de definição de âmbito e na desconformidade com os instrumentos de gestão territorial.

- **Caso se emita decisão favorável, que seja condicionada a:**

- reformulação integral da situação de referência com base em campanhas posteriores a agosto de 2025, previamente ao licenciamento;
- revisão integral do levantamento de recetores sensíveis, com inclusão da "Casa do Eirô" e das habitações de V.2;

- reclassificação acústica dos recetores rurais como zonas sensíveis, ou fundamentação da classificação;
- avaliação de ruído de baixa frequência, infrassons e cintilação de sombras;
- eliminação dos aerogeradores AG30 a AG36 ou parecer favorável atualizado do IPMA;
- redução do número de aerogeradores nos núcleos de maior sensibilidade (Aguiar da Beira; posições de maior exposição de Pinheiro);
- distâncias mínimas aos aglomerados, fundamentadas e não inferiores a [] m;
- monitorização acústica em contínuo, com acesso público;
- independência da entidade monitora (seleção pela autoridade de AIA a expensas do promotor);
- monitorização do lobo-ibérico em toda a vida útil, com paragem ou ajustamento em caso de efeito de exclusão;
- mecanismo de reclamações com prazos vinculativos;
- avaliação individualizada da Ribeira do Brazela, reforçada em solos ardidos;
- aprovação prévia da CCDR quanto à Orca dos Juncas e bacias de visibilidade a partir do monumento;
- interdição de explosivos a menos de [] m de linhas de água e aglomerados;
- garantia financeira para desativação e recuperação paisagística.

A empresa **Floresta das Lebres** rejeita liminarmente o Parque Eólico do Paiva, considerando que o projeto não se justifica face ao atual nível de produção de energia renovável em Portugal e alegando potenciais impactes negativos sobre o ambiente, os recursos hídricos, o património e as populações locais.

A **Alpendre Disponível, Lda.** apresenta uma oposição detalhada, salientando preocupações relacionadas com o ruído, a saúde e qualidade de vida das populações, a proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos (Rio Paiva, Rio Vouga e várias linhas de água da região), a afetação da paisagem, dos corredores ecológicos e do património cultural e religioso (o Santuário de Nossa Senhora da Lapa), considerando que o projeto poderá comprometer a identidade das aldeias, o turismo e o desenvolvimento sustentável do território.

As principais preocupações identificadas centram-se nos seguintes aspetos:

- **Saúde e qualidade de vida:** receio de impactos negativos decorrentes do ruído, vibrações e perturbação do descanso das populações, especialmente da população idosa. São também apontadas dúvidas quanto à fiabilidade do estudo acústico e à independência do processo de monitorização previsto.
- **Proteção ambiental e biodiversidade:** preocupação com os efeitos da construção sobre recursos hídricos, nomeadamente a Serra da Lapa, o Rio Paiva, o Rio Vouga e várias linhas de água da região. É igualmente destacada a potencial afetação de espécies protegidas, habitats de elevado valor ecológico e a necessidade de abate de árvores protegidas.

- **Compatibilidade territorial:** considera-se inadequada a implantação de infraestruturas industriais de grande dimensão em áreas de vocação agrícola, florestal, ambiental e residencial, algumas localizadas a curta distância das habitações e em corredores ecológicos municipais.
- **Paisagem e identidade local:** o projeto é visto como responsável por impactos paisagísticos permanentes e irreversíveis, alterando significativamente a paisagem rural e comprometendo a identidade e o património das aldeias.
- **Desenvolvimento local e despovoamento:** existe preocupação de que a perda de tranquilidade, a alteração da paisagem e a eventual desvalorização imobiliária possam afastar residentes, investimento e turismo, agravando os problemas de envelhecimento e abandono do interior.
- **Património cultural e arqueológico:** é apontada a insuficiente consideração de elementos patrimoniais relevantes, incluindo o Santuário de Nossa Senhora da Lapa e outros vestígios com potencial interesse arqueológico, histórico e cultural.

Conclui que o projeto poderá gerar impactos significativos ao nível ambiental, social, paisagístico, patrimonial e económico, justificando a posição desfavorável apresentada durante o período de consulta pública.

A empresa **F.O.BIO, Lda. Terra Vida** defende que a transição energética deve ser planeada numa lógica de proximidade às comunidades locais, de forma a salvaguardar a biodiversidade, a agricultura e os valores humanos e sociais do território.

O **Instituto de Planeamento Regenerativo, Lda.** considera que a avaliação ambiental do Parque Eólico do Paiva deve ser reforçada através de uma abordagem integrada dos impactes cumulativos sobre os recursos hídricos, a biodiversidade e a paisagem, especialmente nas cabeceiras das bacias hidrográficas do Paiva, Vouga e Dão e na sua articulação com a Central Solar do Paiva. Defende uma análise conjunta dos dois projetos enquanto transformação territorial única, com especial atenção aos efeitos sobre o lobo-ibérico, os corredores ecológicos e a Zona Especial de Conservação do Rio Paiva, apontando ainda a necessidade de esclarecer aparentes inconsistências identificadas no EIA relativamente aos impactes sobre habitats protegidos. Propõe igualmente o reforço das medidas de compensação pelo abate de azinheiras e sobreiros, privilegiando soluções que restabeleçam efetivamente as suas funções ecológicas e paisagísticas, bem como uma melhor definição das medidas de gestão da drenagem, de prevenção da erosão e de monitorização ambiental.

No plano socioeconómico e territorial, defende que os benefícios do projeto sejam partilhados de forma mais direta com as populações locais, através de mecanismos como comunidades de energia, participação financeira nos rendimentos do parque, tarifas energéticas reduzidas ou fundos comunitários. Considera ainda que o dimensionamento do projeto deve ser reavaliado, ponderando soluções com menor número de aerogeradores e maior espaçamento entre eles, de forma a reduzir os impactos sobre a paisagem, o ruído e a fauna. Adicionalmente, entende que a avaliação deve considerar a proximidade das infraestruturas às povoações e a adequação da capacidade instalada às necessidades energéticas do território, procurando assegurar um melhor equilíbrio entre os benefícios gerados e os impactos suportados pelas comunidades locais.

Os 117 subscritores do Abaixo-Assinado manifestam oposição à implantação do parque eólico na freguesia de Pinheiro por considerarem que a localização prevista dos aerogeradores, alguns a cerca de 750 metros das habitações, poderá causar impactos negativos significativos na saúde, qualidade de vida e bem-estar da população. Entre os fundamentos invocados destacam-se o ruído contínuo, os infrassons, as vibrações e o efeito de sombra, alegadamente associados a perturbações do sono, ansiedade, stress e outros problemas de saúde. São ainda referidos potenciais prejuízos ambientais, nomeadamente sobre habitats naturais, biodiversidade e equilíbrio ecológico local, bem como impactos paisagísticos, patrimoniais, turísticos e económicos, incluindo a eventual desvalorização dos imóveis. Os signatários defendem que o projeto não salvaguarda adequadamente os interesses da população e requerem a suspensão do processo até à realização de estudos independentes de impacto ambiental e sonoro, a promoção de uma consulta pública efetiva e a análise de alternativas de localização que minimizem os impactos identificados.

Os **CIDADÃOS** participantes em geral na consulta fundamentaram a sua oposição ao projeto oposição ao Projeto do Parque Eólico do Paiva em vários pontos:

Em primeiro lugar, na convicção de que os impactos ambientais negativos são substanciais e insuficientemente mitigados.

Destacam que a implantação de 45 aerogeradores, acompanhada pela construção de acessos, plataformas, fundações, valas e linhas elétricas, provocará uma transformação profunda de áreas de elevado valor ecológico.

São frequentemente referidos os riscos de fragmentação e degradação de habitats naturais, a afetação de habitats prioritários protegidos pela legislação europeia, o abate previsto de 111 azinheiras e 5 sobreiros e os potenciais impactos sobre espécies protegidas ou ameaçadas, nomeadamente o lobo-ibérico, a águia-caçadeira, várias aves de rapina e espécies de quirópteros.

Consideram que a produção de energia renovável não pode justificar a degradação de ecossistemas que desempenham funções essenciais na conservação da biodiversidade, na retenção de carbono, na regulação hídrica e na prevenção da erosão.

Uma segunda linha de argumentação centra-se na proteção dos recursos hídricos e do território afetado pelos incêndios de 2025.

É salientado que o projeto se localiza em áreas de cabeceira de bacias hidrográficas importantes, associadas aos rios Paiva e Vouga e a diversos afluentes, existindo receios de aumento da erosão, impermeabilização dos solos, alteração dos sistemas de drenagem natural e afetação da qualidade da água.

Várias participações entendem que a área, recentemente devastada por incêndios florestais de grande dimensão, deveria ter como prioridade a recuperação ecológica, a reflorestação e a regeneração dos ecossistemas, e não a instalação de novas infraestruturas industriais.

Neste contexto, argumenta-se que a artificialização do território poderá comprometer a sua capacidade de recuperação ambiental e aumentar a vulnerabilidade futura a fenómenos extremos.

Os impactos sobre as populações constituem outro argumento central. Os participantes expressam preocupações relativamente ao ruído contínuo gerado pelos aerogeradores, às vibrações, aos infrassons e ao efeito estroboscópico provocado pela sombra das pás.

Consideram que o Estudo de Impacte Ambiental não demonstra de forma suficientemente robusta que estes efeitos serão compatíveis com a qualidade de vida dos residentes, especialmente nas aldeias mais próximas.

É ainda referido que muitos dos aglomerados populacionais abrangidos possuem população envelhecida e que os efeitos na saúde, no descanso e no bem-estar podem ser mais significativos do que aqueles que foram estimados.

Paralelamente, são apontados riscos de desvalorização do património imobiliário, perda de atratividade residencial e agravamento do despovoamento das zonas rurais.

A dimensão paisagística e patrimonial surge igualmente como uma das principais fundamentações da oposição. Os participantes consideram que a implantação de aerogeradores com mais de 200 metros de altura alterará de forma irreversível a paisagem das serras abrangidas, descaracterizando um território que ainda preserva valores naturais, culturais e identitários relevantes.

É frequentemente referida a Serra da Lapa, bem como a proximidade ao Santuário de Nossa Senhora da Lapa e as tradições religiosas a ele associadas e a outros elementos patrimoniais e arqueológicos, entendendo-se que a presença das infraestruturas comprometerá a integridade visual, cultural e simbólica destes locais.

Muitos contributos alertam ainda para possíveis consequências negativas no turismo de natureza, no turismo religioso e na valorização do património local, atividades vistas como fundamentais para o desenvolvimento sustentável da região.

Outro conjunto de críticas incide diretamente sobre o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e sobre o processo de avaliação.

Consideram que o EIA apresenta insuficiências metodológicas, omissões e incoerências, nomeadamente na avaliação do ruído, dos impactes cumulativos com outros projetos energéticos existentes ou previstos, dos efeitos sobre a fauna e das alternativas de localização. É também referida a falta de demonstração de que a solução proposta corresponde à alternativa ambientalmente mais favorável.

Diversos contributos apontam ainda insuficiências na informação disponibilizada à população, alegando que o volume e complexidade da documentação dificultaram uma participação pública efetiva, sobretudo em territórios com população envelhecida e baixos níveis de literacia digital.

Por último, muitos participantes questionam a proporcionalidade entre os benefícios esperados e os custos ambientais e sociais associados ao projeto.

Embora reconheçam a importância da transição energética, defendem que esta deve privilegiar soluções de menor impacte territorial, como a instalação de sistemas de produção em áreas já artificializadas, edifícios, zonas industriais, parques de estacionamento ou outras infraestruturas existentes.

Vários contributos argumentam que os benefícios económicos locais são reduzidos, temporários ou insuficientemente garantidos, enquanto os impactes ambientais, paisagísticos e sociais poderão prolongar-se durante décadas.

Neste sentido, é frequentemente invocado o princípio da precaução e o direito constitucional a um ambiente sadio e equilibrado, concluindo-se que o projeto, na sua configuração atual, não demonstra adequadamente a compatibilidade entre os objetivos energéticos e a proteção dos valores ambientais, patrimoniais e humanos do território.

- Questões levantadas por alguns cidadãos relativamente potenciais impactes acústicos associados ao aerogerador AG37 do Parque Eólico do Paiva:

- As habitações identificadas localizam-se a aproximadamente 694 m, 761 m e 798 m do referido aerogerador, sendo a habitação situada a 694 m a mais próxima do mesmo.
- Consideram que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) não avaliou adequadamente a situação destas habitações, uma vez que a caracterização acústica da localidade de Pinheiro assentou num único ponto de medição (PRA10), localizado a cerca de 713 m do AG37, não abrangendo individualmente as habitações mais próximas.

- Com base nos resultados constantes do EIA, os incrementos de ruído noturno estimados para estas habitações poderão variar entre +3,7 dB(A) e +4,4 dB(A), ultrapassando o limite de +3 dB(A) estabelecido no Regulamento Geral do Ruído para o critério de incomodidade. É ainda salientado que não se encontram previstas medidas de minimização específicas para os aerogeradores AG37 e AG38, apesar da sua proximidade às habitações identificadas.
- Solicitam a realização de medições acústicas adicionais e modelação específica para as habitações afetadas, a densificação da rede de pontos de medição em Pinheiro, a avaliação da necessidade de aplicação de medidas de minimização aos aerogeradores AG37 e AG38, a modelação em condições meteorológicas desfavoráveis e a implementação de um programa de monitorização acústica pós-construção com mecanismo de gestão de reclamações.
- Referem, ainda, que não se opõem ao desenvolvimento de projetos de energias renováveis, considerando, contudo, que a avaliação apresentada não demonstra adequadamente a conformidade dos impactes acústicos previstos nas habitações mais próximas do aerogerador AG37

O cidadão, que lidera o grupo cívico "Aldeias Vivas de Aguiar da Beira" a presente exposição reflete as preocupações, contributos e questões partilhados por diversos membros daquela comunidade. As preocupações manifestadas convergem, em grande medida, com as posições expressas por outros cidadãos, quer através de participações individuais, quer no âmbito do abaixo-assinado enviado.

Os principais aspetos abordados são:

- Ruído e saúde humana: consideram que o estudo acústico apresenta insuficiências metodológicas, nomeadamente por ter sido realizado em condições meteorológicas pouco representativas, por utilizar uma amostragem reduzida e por não avaliar adequadamente cenários de maior exposição sonora. Defende a reavaliação dos impactes do ruído, dos infrassons e do efeito estroboscópico das pás dos aerogeradores.
- Monitorização e proteção de recetores sensíveis: solicita a inclusão de várias habitações da aldeia de Pinheiro, incluindo as suas propriedades e um alojamento local, na avaliação e monitorização acústica do projeto.
- Impactes cumulativos: considera insuficiente a avaliação dos efeitos cumulativos decorrentes da conjugação deste projeto com outros parques eólicos e projetos energéticos existentes ou previstos na região.
- Paisagem e biodiversidade: entendem que o EIA minimiza impactes significativos sobre a paisagem, os habitats naturais e espécies com estatuto de conservação relevante, referindo ainda a afetação de azinheiras e sobreiros.

- Recursos hídricos: consideram necessária uma avaliação mais aprofundada dos impactos sobre a Ribeira do Brazela e outros recursos hídricos da área de intervenção.
- Ordenamento do território: questionam a compatibilidade do projeto com o PDM de Aguiar da Beira e com os instrumentos de gestão territorial e de proteção ecológica aplicáveis.
- Participação pública: entendem que a informação disponibilizada às comunidades locais foi insuficiente e pouco acessível, colocando em causa a efetividade do processo participativo e do alegado envolvimento comunitário. Questionam, ainda, a legitimidade e representatividade de algumas decisões associadas aos baldios de Pinheiro.
- Medidas de compensação: consideram que as medidas de compensação ambiental e socioeconómica apresentadas são genéricas, carecendo de maior concretização, calendarização, quantificação e mecanismos de fiscalização

- Outras questões técnicas suscitadas por alguns participantes na consulta pública:

- Alguns participantes questionam a robustez metodológica da avaliação acústica realizada no EIA, considerando que a modelação utilizada e as campanhas de medição efetuadas poderão não representar adequadamente os cenários de maior exposição sonora.
Nesse contexto, defendem a realização de estudos complementares, a densificação dos pontos de medição e a avaliação de cenários meteorológicos mais desfavoráveis à propagação do ruído.
- Foi igualmente manifestada preocupação quanto à caracterização dos recetores sensíveis na área de influência do projeto. Alguns participantes consideram que determinadas habitações da localidade de Pinheiro e o alojamento local Casa do Eirô deveriam ter sido objeto de apreciação específica no âmbito da avaliação acústica realizada, defendendo a sua inclusão nos programas de monitorização e acompanhamento a desenvolver durante a fase de exploração.
- Diversas exposições defenderam ainda o reforço da independência e da transparência dos programas de monitorização ambiental, propondo uma maior frequência das campanhas de acompanhamento, a divulgação pública dos resultados e a definição prévia de mecanismos de atuação sempre que os impactos observados ultrapassem os valores previstos.

Conclusão da Consulta Pública:

A consulta pública evidenciou uma predominância expressiva de posições desfavoráveis ao Projeto do Parque Eólico do Paiva, centradas sobretudo nos potenciais impactes sobre a qualidade de vida das populações, o ambiente sonoro, a saúde humana, a paisagem, a biodiversidade e os recursos hídricos.

As preocupações mais recorrentes incidiram na proximidade de alguns aerogeradores às povoações, em particular na freguesia de Pinheiro, na insuficiência da avaliação acústica realizada, incluindo os potenciais efeitos do ruído, infrassons, vibrações, bem como na necessidade de reforço dos programas de monitorização e da proteção dos recetores sensíveis identificados pelas populações.

Foram igualmente levantadas questões relacionadas com os impactes sobre espécies e habitats com elevado valor de conservação, designadamente o lobo-ibérico, a avifauna e os quirópteros, bem como com os efeitos cumulativos decorrentes da coexistência do projeto com outros empreendimentos energéticos previstos para a região.

Diversas participações salientaram, ainda, a necessidade de aprofundar a avaliação dos impactes sobre os recursos hídricos, o património cultural e arqueológico, a paisagem e os territórios afetados pelos incêndios rurais de 2025.

Ao nível procedimental, várias exposições questionam a insuficiência da análise de alternativas, a atualização da situação de referência, a compatibilidade com instrumentos de gestão territorial e a adequação das medidas de mitigação e compensação propostas.

As posições favoráveis, embora minoritárias, reconhecem o contributo do projeto para a produção de energia renovável, para a transição energética e para a dinamização económica local, salientando as contrapartidas associadas aos baldios, a melhoria das acessibilidades, a valorização do território e os potenciais benefícios para as comunidades abrangidas.

Em síntese, os contributos recebidos evidenciam que as principais matérias que suscitam preocupação pública e que merecem especial ponderação no âmbito da avaliação do projeto se relacionam com os impactes nas populações mais próximas, a robustez da avaliação acústica e ecológica, os impactes cumulativos, a proteção dos recursos naturais e patrimoniais e a adequação das medidas de minimização, monitorização e compensação propostas.



As participações recebidas encontram-se arquivadas no respetivo processo, na Agência Portuguesa do Ambiente.